

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) informa que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 6 de julho de 2016, estiveram presentes 22 membros, tendo 3 justificado a sua falta.

Dos pontos da ordem de trabalhos, informamos que o resultado da votação foi o seguinte:

o Ponto 1

Aprovado, por maioria, a eleição dos dois membros propostos para o Conselho Geral e de Supervisão em complemento do mandato de 2015-2018.

Ponto 2

Aprovado, por maioria, a eleição do membro proposto para o Comité de Remunerações e do membro proposto para o Comité de Riscos, tendo sido aprovado, por unanimidade, o membro proposto para o Comité de Avaliações.

o Ponto 3

Aprovado, por maioria, a adesão ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, previstos na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto.

o Ponto 4

Aprovado, por unanimidade, tendo sido ajustada a redação inicial deste ponto.

Lisboa, 12 de julho de 2016

Caixa Económica Montepio Geral